

Ano XX nº 5734 – 17 janeiro de 2018

Governo estuda parceria com Google para aprovar reforma da Previdência

O governo Temer “trabalha” em várias frentes para aprovar a reforma da Previdência, que afasta milhões de brasileiros da aposentadoria pública. Libera verbas para parlamentares comprometidos com a aprovação do projeto; condiciona liberação de financiamentos da Caixa para estados e municípios ao apoio dos respectivos governadores à reforma; inunda a televisão com peças publicitárias que defendem a proposta, já consideradas enganosas em decisão judicial. E, agora, encontrou uma nova forma para tentar fazer a população apoiar o fim da própria aposentadoria: uma parceria com o Google.



“Funcionaria mais ou menos assim: um trabalhador rural que colocasse o termo “previdência” no mecanismo de busca receberia o conteúdo que explica, por exemplo, que essa categoria não será afetada pelas mudanças”, relata a repórter Juliana Braga na coluna do jornalista Lauro Jardim, no jornal O Globo.

De acordo com Juliana, o governo estaria especialmente interessado no Youtube, plataforma que hoje possui a segunda maior audiência do país, perdendo apenas para a TV Globo.

As melhores e mais confiáveis fontes de informação quando o tema diz respeito aos direitos da classe trabalhadora são os canais de comunicação das entidades representativas de cada categoria, centrais sindicais e institutos sérios como, por exemplo, o Dieese.

Bancária conquista direito de trabalhar e cuidar do filho autista

Por unanimidade, a 8ª turma do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – SP (TRT-2) manteve a decisão da primeira instância, que garantiu a uma bancária da Caixa, mãe de uma criança de 3 anos diagnosticada com transtorno do espectro autista (TEA), o direito de ter sua jornada de trabalho reduzida de 8 para 4 horas diárias (20 horas semanais) sem diminuição do salário, para poder cuidar do filho.

A decisão vale por um ano. A multa em caso de descumprimento é de R\$ 150,00 por dia ao empregador, limitada a R\$ 50.000,00, reversíveis à trabalhadora.

Na sentença, os juízes argumentaram que “todo artigo, alínea ou inciso de lei que puder conferir expressamente direitos a crianças e adolescentes com deficiência será muito bem-vindo pela comunidade jurídica nacional”.

Disseram ainda que “impedir a redução da jornada de trabalho de empregada, cujo filho tem deficiência comprovada é negar uma forma de adaptação razoável de que tais indivíduos dependem para serem inseridos na sociedade em igualdade de oportunidade”.

A decisão que beneficiou a trabalhadora foi tomada com base na Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, e em leis brasileiras que foram conquistadas com muita luta pelos movimentos sindical e populares, como a Lei Brasileira de Inclusão (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e a lei que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

O cumprimento dessas leis pela Justiça brasileira representa um avanço na garantia de direitos para as pessoas com deficiência, filhos da classe trabalhadora.

